



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 94/2022

**Autoria:** FÁBIO DAMASCENO  
**Assunto:** *Denomina o Caminho de Servidão, do loteamento Chacará Filigoi, Bairro Lenheiro, com início na Rua Luiz Favrin e término no lote 05 da Chácara Filigoi.*

### Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise conforme determina o artigo 41, III, do Regimento Interno.

Com relação às exigências para projetos de denominação, no processo:

**CONSTA** biografia completa do cidadão ou instituição (§ 1º, I);

**CONSTA** apenas uma denominação de logradouro (§ 1º, II);

**CONSTA** que o óbito ocorreu há mais de 90 dias (§ 1º, III);

**CONSTA** pesquisa junto ao Executivo Municipal atualizada (§ 5º).

Após análise da matéria e dos documentos que compõem este processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

#### À Comissão

**ALÉCIO CAU**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: **FAVORÁVEL**

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica V. Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

### CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 30 de Maio de 2022.